



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 14 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1972

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Gabarito .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	9
<b>Comunicados</b> .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Comunicados</b> .....	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.606, DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia P.D.E.O., instituído pela Lei Municipal n.º 5.126/2025, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.126, de 28 de maio de 2025, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O.;

Considerando a necessidade de regulamentar e implementar os mecanismos de execução do referido Programa, com foco na análise, acompanhamento e deliberação técnica das propostas de instalação e ampliação de empresas nos distritos industriais e demais áreas previstas,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída a Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O., com a finalidade de coordenar, avaliar e deliberar sobre as ações necessárias à execução do programa.

**Art. 2.º** Compete à Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O.:

I - analisar os pedidos de concessão de incentivos, cessão ou alienação de áreas públicas para fins industriais ou comerciais, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal n.º 5.126/2025;

II - emitir parecer técnico quanto à viabilidade dos projetos apresentados;

III - acompanhar o cumprimento das contrapartidas assumidas pelas empresas beneficiadas;

IV - sugerir medidas de aperfeiçoamento da política municipal de desenvolvimento econômico;

V - promover a articulação entre os diversos setores envolvidos e garantir a transparência dos processos.

**Art. 3.º** A Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O. será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - um representante da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Titular: Wilson França Prado

Suplente: Flavio Arantes Vedovato

II - um representante da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente:

Titular: Victor Ishikawa Mansano

Suplente: Sergio Ricardo Rissatti

III - um representante da Secretaria Municipal da Casa Civil:

Titular: Kislaine Regina Pimenta de Lima  
Suplente: Raquel Cristina Crepaldi Righetti  
IV - um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU:

Titular: Didiane Victoria Buzinelli Inaba

Suplente: Paulo Henrique Bossi Cover

V - um representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Titular: Guilherme Amin de Faria

Suplente: Leandro Pierin Gallina

VI - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Melissa Julia dos Santos Calisse

Suplente: Márcia Eliana Rosa

**§ 1.º** A presidência da Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O. será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

**§ 2.º** A Secretaria de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável prestará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

**§ 3.º** A Comissão Executiva do Programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O. reunir-se à, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, três de seus membros.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 8.132, de 25 de junho de 2021, 8.575, de 21 de outubro de 2022 e 8.833, de 29 de agosto de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**WILSON FRANÇA PRADO**

*Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.157 DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do



artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 14 de julho de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, Senhora **DANIELE BRANDINI ZAMPERLINI**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*823998\*\*, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.158 DE 11 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado, a partir de 03 de junho de 2025, a Portaria n.º 55.680, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de julho de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 65/2025, Processo Administrativo nº 157120/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III alínea "c", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, inscrita no **CNPJ** n.º **33.641.663/0001-44**, para prestação de serviços de

consultoria especializada para suporte técnico na avaliação do modelo de gestão vigente, com foco na aplicação dos recursos financeiros oriundos da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, para a expansão de leitos hospitalares no município para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 46.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 11 de julho de 2025.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti

**Secretária Municipal da Casa Civil**

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 78/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de dois pergolados na praça "Nossa Senhora Aparecida" para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Aviso de Licitação  
REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 76/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializa em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/07/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Gabarito



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2025**

**EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o Gabarito Provisório – referente as funções constantes na **Tabela I**, do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2025**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

- **15 e 16 de julho de 2025** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 10. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

**O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.**

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia – Processo Seletivo Simplificado – 03/2025 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

**Estância Turística de Olímpia/SP, 14 de julho de 2025.**

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**ANEXO I  
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS**

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
203 a 206 – Agente Comunitário de Saúde	A	C	D	B	D	A	D	B	C	B	B	B	C	B	C	A	D	B	E	E	B	D	B	B	B	C	D	A	E	C	D



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2025**

**EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o Gabarito Provisório – referente a função constante na **Tabela I**, do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

- **15 e 16 de julho de 2025** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 10. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

**O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.**

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia – Processo Seletivo Simplificado – 04/2025 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

**Estância Turística de Olímpia/SP, 14 de julho de 2025.**

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**ANEXO I**  
**GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS**

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>207 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	<b>A</b>	B	C	B	E	B	E	B	D	C	D	E	E	B	E	A	A	D	D	A	D

**Outros Atos****CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

**Comunicados****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CCM RAZÃO SOCIAL/NOME**

309361 55.423.425 GUILHERME MENDES FERREIRA  
 309678 57.977.636 JEAN RENATO BARRERA  
**309376 55.188.748 JHONATAN SANTANA RICARDO**  
**308317 50.661.764 LEILIANE DA SILVA RODRIGUES**  
**308352 49.742.017 MARIANI BATISTA DE CARVALHO**  
**309228 55.025.255 VINICIUS BAUBINAS DOS SANTOS**  
 306638 ALISSON HENRIQUE FLAVIO DOS SANTOS  
 \*\*\*421368\*\*  
 308632 ANDERSON MARTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 305099 ANJOS & RONCHI SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA  
 305935 CAROLINA CALDEIRA DE PAULA \*\*\*837538\*\*  
 306629 CRISSIE MARIA VALÉRIO MARTINS  
 \*\*\*741828\*\*  
 305868 DAIANA CRISTINA DOS SANTOS CAPELLARI  
 \*\*\*034328\*\*  
 309132 ELANE DIAS ALVES FERREIRA OKDE  
 307064 ELIETE RODRIGUES CAIRES LUCIANELLI  
 \*\*\*101188\*\*  
 305627 ERICKSON RAIMUNDO RAMOS \*\*\*993698\*\*  
 304747 FERNANDA FRANCISCO \*\*\*071738\*\*  
 308002 FERNANDO HENRIQUE CARNEIRO  
 306340 GEISSE CAROLINE NEPOMUCENO DE SOUZA  
 \*\*\*987665\*\*  
 308281 MAGAZINE ITA 9 ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA  
 20286 MARIA HELENA PETINELLI \*\*\*419708\*\*  
 306382 MATHEUS ROCHA CASTILHO \*\*\*670091\*\*  
 300014 PIRES & TOZZO SERVIÇOS DE APRES. PROG.

**TELEVISÃO**

304925 TATIANA DE ARAUJO \*\*\*418428\*\*  
 302298 TIM CELULAR S.A  
 305195 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS JORGE  
 \*\*\*043468\*\*

OLÍMPIA, 11 DE JULHO DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas****PODER LEGISLATIVO****Comunicados****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no § 3, art. 4º e § 4º, I, art. 40, da Lei nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 14 de julho de 2025, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 383/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Novo Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de julho de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
**Presidente**